



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EMENDA Nº 001/2023

Sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Grande Oriente Paulista, objeto da prancha nº. 051 datada de 27 de fevereiro de 2023

Eminente Presidente e Veneráveis Mestres Deputados

Propomos a presente emenda simultaneamente aditiva e modificativa ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Grande Oriente Paulista, remetida à Poderosa Assembleia Legislativa em 27 de fevereiro de 2023 pelo Sereníssimo Grão-Mestre Irmão Fernando Fernandes, a saber:-

Renumerar o Parágrafo Único do Artigo 2º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, passando ele a ser o § 1º do Artigo 2º, mantendo-se na íntegra a sua redação.

Acresce o § 2º ao Artigo 2º com a seguinte Redação:-

§ 2º - Somente poderão ser inseridas nas Leis orçamentárias anuais, previsões orçamentárias para cobertura das metas constantes nos incisos II, III, V, VI, VII e XIII do Artigo 2º e Artigo 14 desta Lei, após deliberação em Leis específicas autorizativas.

Por consequência, tendo em vista a exiguidade de tempo para a deliberação do PLDO pela PAL, conforme inclusive é o requerimento outrora apresentado para a inclusão na pauta da sessão do dia 06/05/2023, também, dada a urgência para a apreciação da presente emenda, **REQUEREMOS**, ouvido o Plenário da PAL, dispensas das formalidades de que trata o § 1º do Artigo 63 do nosso Regimento interno, bem como seja a matéria deliberada em regime de urgência, conforme autoriza o Artigo 80 também do nosso RI Resolução nº. 01/2011.

Sala das Sessões Giuseppe Lofreda, 01 de maio de 2023

Carlos Alberto Cintra - VMD
ARLS “Fraternidade de Santo André” Nº104



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Eminente Presidente e Veneráveis Mestres Deputados

Anexo, estamos apresentando para a alta apreciação do Plenário da PAL, a emenda que modifica mediante renumeração e mantém a mesma redação original do Parágrafo Único do Artigo 2º passando para § 1º, e Acrescentando o § 2º no mesmo artigo, exatamente para fixar a necessidade de apresentação de projeto de Lei específico para a inclusão nas Leis Orçamentárias doravante, que versarem sobre a metas citadas naqueles incisos do Artigo 2º e no artigo 14º, haja vista tratar-se de matérias de alta indagação e que demandará exaustivas discussões quanto as despesas e investimentos que delas advirão nas previsões orçamentárias futuras, e assim poderem ser debatidas, uma a uma, quando da apresentação de Lei Especifica, e só após deliberadas e se aprovadas poderão ser incluídas nas LOAS (Leis Orçamentárias Anuais) em cada ano, durante todo o período de suas execuções, evitando-se assim, dissabores com as Lojas e irmãos jurisdicionados à nossa Potência.

Assim, entendemos que com a presente emenda modificativa e aditiva simultaneamente, traremos possibilidade de aprovação do texto original nesta sessão, que ao ser acrescido da presente emenda, trará conforto, tranquilidade e tempo para deliberar-se sobre as metas propostas pelo Grão Mestrado, pois da forma como se estampa, se aprovado o projeto principal sem a referida emenda, seguramente trará duvidas a todo o Povo Maçônico da Nossa Potência.

Assim, contamos com o indispensável apoio dos demais Veneráveis Mestres Deputados para que assinem como coautores a presente emenda, bem como para que possamos aprovar a referida emenda, que sem sombra de dúvida, vem dar possibilidade em aprovarmos o PLDO, e ao mesmo tempo, tranquilizar nossos obreiros quanto as metas projetadas, as quais serão concretizadas tão somente se o povo maçônico autorizar em Lei específica sua execução.

Sala das Sessões Giuseppe Lofreda, 01 de maio de 2023.

Carlos Alberto Cintra - VMD
ARLS “Fraternidade de Santo André” Nº104

Assinaturas

LISTA DE ASSINATURAS

ASSINAR

PARA INCLUIR UMA NOVA ASSINATURA, MOVA A CHAVE ACIMA PARA A POSIÇÃO ASSINAR.

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO GOP

ASSINATURAS NECESSÁRIAS: 7

ASSINATURAS CONFIRMADAS: 30

LISTA DE ASSINATURAS EM ORDEM ALFABÉTICA

Nome do VMD: ADELINO MARQUES CRAVEIRO JUNIOR	CIM: 3916	Loja: ADELINO MARQUES CRAVEIRO 296
Nome do VMD: ADEMIR TADEU GARCIA	CIM: 7138	Loja: XV DE NOVEMBRO 101
Nome do VMD: ANTÔNIO FLÁVIO VARNIER (BITU)	CIM: 4635	Loja: JARDIM DAS ACÁCIAS Nº 81
Nome do VMD: ANTÔNIO JOSÉ MARQUES CRAVEIRO	CIM: 6498	Loja: TRABALHO COM FRATERNIDADE, 107
Nome do VMD: CARLOS MELCHIORI FERREIRA COUTO	CIM: 14765	Loja: ARLS MONTE REAL - 144
Nome do VMD: CÉLIO SIMONETTI	CIM: 10322	Loja: ANTÔNIO CARREIRA. NÚMERO 40
Nome do VMD: DOMINGOS LEO MONTEIRO	CIM: 8505	Loja: ACÁCIA DE APARECIDA 139
Nome do VMD: EDSON JORGE BASILIO	CIM: 4113	Loja: LABOR E CONSTÂNCIA
Nome do VMD: FERNANDO DANTE BELDI	CIM: 6258	Loja: ARLS ORDEM E PROGRESSO 381 JUNDIAI
Nome do VMD: HÉRCULES BÍGLIA JÚNIOR	CIM: 11125	Loja: TONICO PELICANO 78
Nome do VMD: JORGE DIAS DE ARAUJO	CIM: 22199	Loja: DE ESTUDO PITÁGORAS
Nome do VMD: JOSÉ ALEXANDRE ENUMO	CIM: 17479	Loja: ESTRELA DE INDAIA - 228
Nome do VMD: JOSÉ DE MARCO ALVES ZINSLY	CIM: 18940	Loja: SCHRÖDER DE PIRACICABA
Nome do VMD: JOSÉ LUIS FRANÇA DE CARVALHO	CIM: 9300	Loja:
Nome do VMD: JOSÉ RIBAMAR DANTAS	CIM: 14308	Loja: ARLS ITIRO HIRANO 280
Nome do VMD: JÚLIO CESAR LOMBARDI MELLO	CIM: 19704	Loja: CAVALEIROS DE AÇO NOROESTE PAULISTA 417
Nome do VMD: LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO	CIM: 12435	Loja: LUZ À HUMANIDADE Nº 68
Nome do VMD: MAURÍCIO ATUI CARDOSO	CIM: 12991	Loja: FRATERNIDADE IBIUNENSE 71
Nome do VMD: NELSON CESAR NALIN	CIM: 6362	Loja: MONTE LÍBANO 79
Nome do VMD: RENATO AUGUSTO NUNES	CIM: 6312	Loja: TRABALHO E COMUNIDADE 186
Nome do VMD: RENATO DE SOUZA MARQUES CRAVEIRO	CIM: 18218	Loja: FRATERNIDADE ACADÊMICA JACQUES DE MOLAY - 267
Nome do VMD: RICARDO DE CARVALHO MACHADO	CIM: 14465	Loja: ARLS 7 DE SETEMBRO V - Nº49
Nome do VMD: RICARDO FREGONEZI	CIM: 12344	Loja: ARLS ADIB MOISÉS DIB - 288
Nome do VMD: ROBERTO AUGUSTO DA SILVEIRA FRANCO	CIM: 11570	Loja: TRANQUILIDADE E ESPERANÇA
Nome do VMD: ROBERTO INFANTI	CIM: 8005	Loja: LABOR - 13
Nome do VMD: ROGÉRIO ALBERTO BERETA	CIM: 7449	Loja: ARLS PAZ E FRATERNIDADE 064
Nome do VMD: SÉRGIO CASONATO	CIM: 6855	Loja: ORLANDO MOLINA Nº 358
Nome do VMD: SIDNEY MENEGUIM	CIM: 10936	Loja: AMOR E CONCÓRDIA N.05
Nome do VMD: VALTER DE CASTRO	CIM: 23290	Loja: UNIÃO PROGRESSISTA 439
Nome do VMD: VALTER LAZZERI	CIM: 24183	Loja: CAVALEIROS DA VELHA ORDEM Nº 429